



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO, atendendo ao que dispõe o Estatuto Social nos artigos 49 a 53, 57, 58 e 60 e notadamente nos artigos 61 a 65, **CONVOCA** a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a se realizar no dia **18 de outubro de 2022**, em sua sede social, na Rua Orlando Vieira do Nascimento nº 74 em Uberaba – MG, para a seguinte ordem do dia:

ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL E REFERENDO ÀS COMPOSIÇÕES DO CONSELHO CONSULTIVO E DO CONSELHO DE REPRESENTANTES ESTADUAIS, para o triênio 2023/2025.

O quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária é o seguinte:

- I - Em primeira chamada às 07h00 com a presença de, no mínimo, 5% (cinco por cento) dos associados habilitados;
- II - Em segunda chamada às 08h00 com a presença de, no mínimo, 50 (cinquenta) associados habilitados;
- III - Em terceira chamada às 09h00 com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados habilitados.

São considerados associados habilitados, na forma do Estatuto Social, o associado Fundador, Honorário ou Contribuinte brasileiro, maior de 16 anos de idade, inscrito no Quadro Social há mais de seis meses e quite com a tesouraria.

A votação será por escrutínio secreto, por meio eletrônico ou por correspondência, observados os requisitos e condições previstas no Estatuto Social.

A votação por meio eletrônico será aberta às 09h00 e encerrada às 18h00 do dia 18 de outubro de 2022, no horário de Brasília.

A apuração dos votos por meio eletrônico e dos por correspondência recebidos até as 18h00 do dia da eleição, terá início tão logo seja declarada encerrada a votação pela Comissão Eleitoral.

Uberaba (MG), 29 de julho de 2022.


Odilon de Rezende Barbosa Filho
Presidente